

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

EDITAL Nº 632/2025

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2026, segundo os critérios abaixo.

1. PROGRAMAS

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos quadros do item 1.3.1 a 1.3.31.

1.2. Os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM.

1.3. Programas/Especialidades.

1.3.1. ACESSO DIRETO		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1210	Acupuntura	Superior completo em Medicina
314	Anestesiologia	Superior completo em Medicina
416	Cirurgia Cardiovascular	Superior completo em Medicina
317	Cirurgia Geral	Superior completo em Medicina
322	Clínica Médica	Superior completo em Medicina
762	Dermatologia	Superior completo em Medicina
601	Genética Médica	Superior completo em Medicina
539	Infectologia	Superior completo em Medicina
2028	Medicina de Emergência	Superior completo em Medicina
487	Medicina de Família e Comunidade	Superior completo em Medicina
1383	Medicina de Tráfego	Superior completo em Medicina
805	Medicina Esportiva	Superior completo em Medicina
605	Medicina Intensiva	Superior completo em Medicina
2334	Medicina Preventiva e Social	Superior completo em Medicina
332	Neurocirurgia	Superior completo em Medicina
763	Neurologia	Superior completo em Medicina
537	Obstetrícia e Ginecologia	Superior completo em Medicina
335	Oftalmologia	Superior completo em Medicina
336	Ortopedia e Traumatologia	Superior completo em Medicina
337	Otorrinolaringologia	Superior completo em Medicina
538	Patologia	Superior completo em Medicina

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

540	Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	Superior completo em Medicina
339	Pediatria	Superior completo em Medicina
341	Psiquiatria	Superior completo em Medicina
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Superior completo em Medicina
343	Radioterapia	Superior completo em Medicina

1.3.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
315	Cardiologia	Residência Médica em Clínica Médica
325	Endocrinologia	Residência Médica em Clínica Médica
326	Gastroenterologia	Residência Médica em Clínica Médica
350	Geriatria	Residência Médica em Clínica Médica
328	Hematologia e Hemoterapia	Residência Médica em Clínica Médica
331	Nefrologia	Residência Médica em Clínica Médica
602	Oncologia Clínica	Residência Médica em Clínica Médica
340	Pneumologia	Residência Médica em Clínica Médica
344	Reumatologia	Residência Médica em Clínica Médica

1.3.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Residência Médica em Cirurgia Geral
318	Cirurgia Pediátrica	Residência Médica em Cirurgia Geral
319	Cirurgia Plástica	Residência Médica em Cirurgia Geral
320	Cirurgia Torácica	Residência Médica em Cirurgia Geral
321	Cirurgia Vascular	Residência Médica em Cirurgia Geral
345	Urologia	Residência Médica em Cirurgia Geral

1.3.4. ESPECIALIDADES - OUTRAS

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
732	Cirurgia da Mão	Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia
2223	Endoscopia	Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral
604	Mastologia	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia
778	Oncologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1.3.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1217	Dor Anestesiologia	Residência Médica em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia

1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
965	Cardiologia Pediátrica	Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria

1.3.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1212	Ecocardiografia	Residência Médica em Cardiologia
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	Residência Médica em Cardiologia
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Residência Médica em Cardiologia

1.3.8. ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1632	Atendimento ao Queimado	Residência Médica em Cirurgia Plástica

1.3.9. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Residência Médica em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem
2220	Ecografia Vascular com Doppler	Residência Médica em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem

1.3.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1652	Medicina do Sono	Residência Médica em Clínica Médica, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia ou Psiquiatria
1216	Neurofisiologia Clínica	Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia
873	Neurologia Pediátrica	Residência Médica em Neurologia ou Pediatria

1.3.11. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
974	Hepatologia	Residência Médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1.3.12. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1215	Infectologia Hospitalar	Residência Médica em Infectologia

1.3.13. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
621	Psicogeriatría	Residência Médica em Psiquiatria
620	Psicoterapia	Residência Médica em Psiquiatria
619	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	Residência Médica em Psiquiatria

1.3.14. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1548	Endoscopia Ginecológica	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia
687	Medicina Fetal	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia
2224	Reprodução Assistida	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

1.3.15. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Alergia e Imunologia
607	Endocrinologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Endocrinologia
608	Gastroenterologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Gastroenterologia
609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia
610	Infectologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Infectologia
611	Medicina do Adolescente	Residência Médica em Pediatria
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva
613	Nefrologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Nefrologia
614	Neonatologia	Residência Médica em Pediatria
615	Nutrologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Nutrologia
618	Pneumologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Pneumologia
616	Reumatologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Reumatologia

1.3.16. ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
2219	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Angiologia ou Cirurgia Vascular
2333	Neurorradiologia	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1.3.17. ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1533	Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	Residência Médica em Cancerologia Pediátrica

1.3.18. ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1211	Cardiologia – Ano Opcional	Residência Médica em Cardiologia

1.3.19. ANO OPCIONAL EM CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
734	Clínica Médica – Ano Opcional	Residência Médica em Clínica Médica

1.3.20. ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional	Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo

1.3.21. ANO OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1125	Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

1.3.22. ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
2332	Oftalmologia – Ano Opcional	Residência Médica em Oftalmologia

1.3.23. ANO OPCIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
872	Medicina de Família e Comunidade – Ano Opcional	Residência Médica em Medicina de família e Comunidade

1.3.24. ANO OPCIONAL EM NEUROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1547	Neurologia – Ano Opcional	Residência Médica em Neurologia

1.3.25. TRANSPLANTE - ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1.3.26. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1233	Transplante Cardíaco - Cardiologia	Residência Médica em Cardiologia

1.3.27. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	Residência Médica em Oftalmologia

1.3.28. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas – Cirurgia do Aparelho Digestivo	Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo

1.3.29. TRANSPLANTE - ANOS OPCIONAIS EM PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1291	Transplante de Medula Óssea Pediatria	Residência Médica em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica
1289	Transplante de Rim - Pediatria	Residência Médica em Nefrologia Pediátrica

1.3.30. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1229	Transplante de Rim – Nefrologia	Residência Médica em Nefrologia

1.3.31. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM UROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1231	Transplante de Rim – Urologia	Residência Médica em Urologia

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, via Internet, no endereço eletrônico <https://site.unifesp.br/coreme/>, no período compreendido entre **7 horas do dia 17 de setembro de 2025 e 19 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2025**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), por meio de Pix e Cartão de crédito.

2.3. Para efetivação da inscrição via Internet, o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados entre 09h e 15h (horário de Brasília), de 17/09/2025 a 18/10/2025, na Comissão de Residência Médica – COREME, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.

2.4. O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico <https://site.unifesp.br/coreme/> ou retirá-lo das 09h00min e 15h00min (horário de Brasília), no endereço:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, em dias úteis, no período de 29/08/2025 a 17/10/2025.

2.5. Serão indeferidas as inscrições realizadas após as 19 horas e 59 minutos do dia 18/10/2025.

2.6. A UNIFESP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

2.7. Não será aceito pedido de inscrição condicional ou extemporâneo, muito menos por via postal ou correio eletrônico.

2.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

2.9. Deverá o candidato atentar para o efetivo atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes de realizar sua inscrição.

2.10. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do Programa.

2.11. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas (PPI ou PCD), deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição.

2.12. O candidato, ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, atenderá a todos pré-requisitos e condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.

2.13. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item **7. Matrícula** (Resolução CNRM nº 04/2007).

2.14. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, solicitá-lo por meio de formulário específico, disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, indicando os recursos especiais necessários. Além disso, deverá enviar, impreterivelmente, via SEDEX, o laudo médico que justifique a solicitação de atendimento especial, respeitando os seguintes prazos: prova teórica até 10/11/2025 e para a prova prática até 05/12/2025. O envio deve ser feito à Comissão de Exames de Residência Médica, no endereço: Rua Botucatu, 740 – 2º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04023-900. Após esses prazos, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior ou de interesse público relacionado à manutenção da legalidade do certame, devidamente reconhecido pela Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na página da COREME <https://site.unifesp.br/coreme/> pela Comissão de Exames da Escola Paulista de Medicina.

2.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.16. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Após o encaminhamento da ficha de inscrição via on-line, o candidato deverá confirmar sua inscrição através do site <https://site.unifesp.br/coreme/>

3.2. Dúvidas serão respondidas exclusivamente aos candidatos através do endereço de e-mail coreme@unifesp.br

3.3. Não serão aceitas inscrições:

3.3.1. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).

3.3.2. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após 18/10/2025.

3.3.3. Se a documentação apresentada estiver incompleta.

3.3.4. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

4. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (PPI)

4.1. Fica reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas o equivalente a 20% (vinte por cento), sempre que o número total de vagas para cada cargo, oferecidas neste concurso público, for igual ou superior a 3 (três), conforme discriminado no item 13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA deste Edital.

4.2. Para candidatos pretos e pardos:

4.2.1. Será considerado candidato preto aquele que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme os critérios de raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2.2. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar preto deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição, se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas; preencher e assinar a autodeclaração, conforme modelo de autodeclaração de cor/raça/etnia disponível no anexo I; fazer vídeo da autodeclaração, em formato mp4, com tamanho máximo de 30Mb e realizar o upload na área do candidato, conforme instruções contidas no anexo II.

4.2.3. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.2.4. A inscrição para reserva de vagas para candidato autodeclarado preto é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.2.5. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.2.6. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.2.1. e 4.4.2. acarretará sua participação somente lista de ampla concorrência.

4.2.7. O candidato inscrito nos termos deste item participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.8. O candidato autodeclarado preto que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto posteriormente classificado no processo.

4.2.10. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.2.11. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

4.2.12. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos da Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4.3. Candidatos (as) indígenas:

4.3.1. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar indígena deverá preencher a autodeclaração conforme modelo de autodeclaração de cor/raça/etnia disponível no anexo III e enviar documentação complementar.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

4.3.2. A documentação complementar para o caso de pessoas indígenas corresponde a, no mínimo, um dos documentos abaixo:

4.3.2.1. Certificado da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

4.3.2.2. Declaração da comunidade indígena a ser emitida por lideranças da comunidade indígena da comunidade em que vivem ou do povo ao qual pertencem.

4.3.2.3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

4.3.3. A autodeclaração de candidatos indígenas será confirmada após análise da documentação complementar por uma banca de análise de documentos.

4.3.4. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.3.1. e 4.3.2. acarretará sua participação somente lista de ampla concorrência.

4.3.5. O candidato autodeclarado indígena que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.4. As bancas serão realizadas de forma virtual, a partir da avaliação da autodeclaração em vídeo. A avaliação da autodeclaração será baseada exclusivamente pela análise do fenótipo do(a) candidato(a), ou seja, os aspectos relacionados à cor da pele, textura do cabelo, traços faciais e demais características que compõem a identidade racial negra no Brasil.

4.5. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da COREME <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/01/2026**, do qual constarão o número de inscrição para identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

4.6. O candidato que não obtiver a confirmação da autodeclaração poderá entrar com recurso.

4.7. O candidato poderá realizar recurso nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário eletrônico para este fim disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>

4.8. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

4.9. Os resultados dos recursos serão divulgados no site www.coreme.epm.br a partir de **21/01/2026**.

4.10. Não ocorrendo inscrição no processo seletivo ou classificação de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, será elaborada somente a Lista de classificação de ampla concorrência.

5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e pelo Decreto Federal nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 5º, § 2º, Resolução 212/2021- CONSU Unifesp, serão reservadas aos candidatos com deficiência o percentual de 20% (vinte por cento), por cargo deste Edital, desde que possuam deficiência compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art.1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas -aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema. Não constitui obstáculo à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico ou de uso habitual por parte dos candidatos com deficiência.

5.3. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o código correspondente da Classificação

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Internacional de Doença (CID), observando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de outubro de 2004, ou na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, e se deseja concorrer às vagas reservadas para tal.

5.4. O candidato com deficiência deverá, até às 19h59 min do último dia de inscrição, realizar o upload na área do candidato do laudo médico (cópia simples ou autenticada) e demais documentos de acordo com o tipo de deficiência listados nos itens 5.6 a 5.11, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.5. O candidato que se declarar deficiente e que necessitar de **condição especial** para a realização das provas, deverá solicitar conforme item 2.14. deste edital.

5.6. Documentos para pessoas com deficiência física.

5.6.1. Para Pessoas com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto nº 3298/1999)

5.6.2. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.6.3. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

5.7. Documentos para pessoas com deficiência auditiva/surdez.

5.7.1. Para Pessoas com Deficiência Auditiva/Surdez:

5.7.2. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.7.3. Audiometria realizada nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de laudo médico.

5.8. Documentos para pessoa com deficiência intelectual.

5.8.1. Para Pessoas com Deficiência intelectual:

5.8.2. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

5.8.3. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

5.9. Documentos para pessoa com deficiência múltipla.

5.9.1. Para Pessoas com Deficiência Múltipla

5.9.2. Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados;

5.9.3. Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências

5.10. Documentos para pessoa com deficiência visual.

5.10.1. Para Pessoas com Deficiência Visual

5.10.2. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.10.3. Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

5.11. Documentos para pessoa com transtorno do espectro autista.

5.11.1. Para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

5.11.2. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

5.11.3. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, documento oficial do Governo Federal para pessoas autistas, o CIPTEA.

5.12. Os documentos enviados atestando a deficiência serão analisados pela Comissão de Análise de Documentos de pessoas com deficiência.

5.13. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 5.4. deste edital, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste processo seletivo.

5.14. O Laudo médico mencionado no item 5.4. e os documentos enviados atestando a deficiência serão analisados pela Banca.

5.15. O resultado provisório da banca será publicado no site da COREME <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/01/2026**, do qual constarão o número de inscrição para identificação do candidato, a conclusão do parecer respeito da confirmação da documentação enviada e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

5.16. As inscrições indeferidas na modalidade de candidato com deficiência serão, automaticamente, consideradas para as vagas de ampla concorrência.

5.17. O candidato, modalidade de candidato com deficiência, cuja inscrição for indeferida terá o prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do indeferimento, para entrar com recurso. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário para este fim disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>

5.18. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

5.19. Os resultados dos recursos serão divulgados no site da COREME <https://site.unifesp.br/coreme> a partir de **21/01/2026**. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

5.20. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente em seu artigo 2º, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.21. No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara, automaticamente, estar ciente e apto para exercer, em sua plenitude, as atribuições e funções do programa de residência médica para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições e funções.

6. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos interessados em solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica 2025/2026 da EPM/UNIFESP deverão preencher **formulário eletrônico** para este fim.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, no período de **03/09/2025** a **15/09/2025**, e acompanhar a conclusão de análise de seu pedido, que ocorrerá até 18/09/2025.

6.2. Os candidatos que tiverem a isenção da taxa de inscrição indeferida deverão efetuar a inscrição conforme previsto no item 2.2. e efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas.

6.3. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, apresentar uma das seguintes condições:

6.3.1. Para os candidatos com vencimento/salário mensal, o benefício da isenção será concedido se:

6.3.1.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.

6.3.1.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes.

6.3.1.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes.

6.3.2. O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos.

6.3.2.1. Caso o candidato não possua renda individual, deverá comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos.

6.3.3. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016/2022, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

6.3.4. Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço www.coreme.unifesp.br até o dia **18/09/2025**.

6.5. O candidato poderá realizar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em [formulário eletrônico](#) para este fim disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

6.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

6.7. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 2.2, serão automaticamente excluídos do concurso.

6.8. Em quaisquer das situações descritas nos itens de 6.3.1. a 6.3.4. o candidato deverá declarar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, comprovar ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

6.9. As informações prestadas, a que se refere o artigo anterior, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contrafé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, além de outras medidas cabíveis.

7. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

7.1. O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e **concluído** na data da inscrição, fará jus à pontuação adicional;

7.2. O candidato deverá solicitar pontuação adicional nos termos da Resolução CNRM Nº 35, de 09 de janeiro de 2018, da Comissão Nacional de Residência Médica para o Processo Seletivo 2025 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo através de [formulário eletrônico](#) próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, entre **17/09/2025** e **18/10/2025**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

7.3. Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, promovidos em parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>).

8. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

8.1. As provas teóricas serão aplicadas em **30/11/2025** (Domingo), às **13h00** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site www.coreme.unifesp.br a partir de **29/10/2025**, através do número de inscrição do candidato.

8.2. Os portões dos locais de prova serão fechados às 12h00 (horário de Brasília).

8.3. Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

8.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

8.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

8.7. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.8. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

8.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.10. A Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo e a instituição aplicadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do Processo Seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.11. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

8.12. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.13. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.14. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato,

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

8.15. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.16. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

8.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.

8.18. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos períodos previstos para realização das provas.

8.20. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.21. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido no site www.coreme.unifesp.br sob pena de ser excluído da seleção.

8.22. Os candidatos não poderão se retirar da sala de aplicação das provas antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

8.23. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

8.24. A Prova TEÓRICA tem caráter classificatório, sendo eliminatória caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0, para todos os programas, Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022(*).

8.25. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.25.1. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.

8.25.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

8.25.3. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.

8.25.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

8.25.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

8.25.6. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.

8.25.7. Estiver portando algum tipo de arma.

8.25.8. Fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.

8.25.9. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.

8.25.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.25.11. Retirar-se da sala de prova antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE)

8.26. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir de **30/11/2025**, via on-line (Internet) no site da COREME <https://site.unifesp.br/coreme/>

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE)

8.27. A interposição de recursos deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>

8.28. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.29. Serão indeferidos preliminarmente os recursos, argumentações e (ou) redações semelhantes.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS

8.30. Serão divulgados a partir de **08/12/2025**, via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br.

RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADOS PARCIAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS

8.31. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 02 (dois) após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme/>

8.32. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE PARA TODOS OS PROGRAMAS

8.33. Serão divulgados a partir de **12/12/2025**, exclusivamente via on-line (Internet) no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

8.34. A divulgação será através de relação nominal dos candidatos, de forma personalizada por área de opção, informando-se a classificação obtida na prova TEÓRICA e identificando-se os convocados para a 2ª fase, conforme o número especificado em “Convocados para 2ª fase” nas informações referentes ao programa pretendido.

8.35. Serão convocados para a segunda fase todos os candidatos que obtiverem na Prova Teórica a mesma nota do último convocado para a segunda fase, independentemente do número de vagas.

9. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

9.1. A prova prática é composta por uma avaliação de habilidades e/ou uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos.

9.2. Os candidatos devem observar as orientações de cada programa quanto à exigência ou não de realização de prova prática.

9.3. Os convocados para realização de prova prática devem ficar atentos ao **LOCAL, DATA, PERÍODO e HORÁRIO** a serem divulgados a partir de **16/12/2025**, no site www.coreme.unifesp.br

9.4. Os convocados para a prova prática dos Programas de Acesso Direto, irão realizá-la em **09/01/2026**.

9.5. Os Programas de Especialidades Clínicas, Clínica Médica Ano Opcional e Especialidades Cirúrgicas irão realizá-la em **10/01/2026**.

9.6. Os convocados para a prova prática dos demais Programas irão realizá-la conforme estipulado pelos próprios Programas.

9.7. Todos os candidatos deverão respeitar o tempo mínimo de permanência no local da prova prática, que corresponderá ao tempo de realização de prova dos candidatos convocados para o mesmo período.

9.8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

9.8.1. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

9.8.2. Não comparecer no local, data e horário de sua convocação, seja qual for o motivo alegado.

9.8.3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou autorização do aplicador.

9.8.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- 9.8.5.** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, pagers, relógio, agenda eletrônica, computador de mão, tablet etc.), bem como protetores auriculares.
- 9.8.6.** Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
- 9.8.7.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 9.8.8.** Retirar-se do local da prova prática antes do transcurso do tempo mínimo de permanência exigido.
- 9.9.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.
- 9.10.** O candidato desistente ou excluído permanecerá em local determinado pela instituição organizadora respeitando o tempo mínimo conforme item 9.7.

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (2ª FASE)

- 9.11.** O gabarito da prova informatizada e *checklist* da prova de habilidade será divulgado a partir de **10/01/2026**, via on-line (Internet) no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

RECURSOS RELATIVOS AO GABARITOS (2ª FASE)

- 9.12.** A interposição de recursos deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>.
- 9.13.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.14.** Serão indeferidos preliminarmente os recursos, argumentações e (ou) redações semelhantes.

10. ANÁLISE CURRICULAR para os que não realizam prova prática (2ª FASE) ou para os que realizam prova prática (3ª FASE).

- 10.1.** A análise curricular dos candidatos de todos os programas será realizada de **06/01/2026** a **20/01/2026**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 10.2.** A data local e horário serão divulgados no site www.coreme.unifesp.br a partir de **17/12/2025**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 10.3.** Não haverá pontuação extra para títulos que não os exigidos para o ingresso em cada Programa.
- 10.4.** Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, o currículo Lattes poderá ser avaliado na plataforma Lattes online com antecedência, portanto deverão estar atualizados e concluídos até o dia 07/12/2025.
- 10.5.** O currículo Lattes e o memorial descritivo (com cópias dos certificados) deverão ser entregues pessoalmente pelos candidatos nos dias determinados para cada Programa.
- 10.6.** A análise do currículo Lattes e do memorial descritivo será presencial, para que a banca examinadora possa esclarecer possíveis dúvidas e inconsistências decorrente da análise curricular.
- 10.7.** A não atualização ou entrega do currículo Lattes e/ou do memorial nos dias determinados para cada PRM implicará na eliminação do candidato, independentemente do motivo alegado.
- 10.8.** O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através do site www.coreme.unifesp.br
- 10.9.** Os candidatos deverão comparecer munidos de:
- 10.9.1.** Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros.
- 10.9.2.** Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.

10.9.3. Histórico Escolar no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico e Histórico de desempenho para os programas que exigem tal pré-requisito.

10.9.4. Memorial descritivo contendo anexo uma foto 3x4 recente e colorida.

10.10. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

10.11. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar eliminação do candidato.

10.12. Os Históricos escolares e os memoriais serão devolvidos para o candidato após registro das notas. Os documentos não retirados até dia 31/03/2026 serão descartados pela instituição ao término do processo seletivo.

10.13. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

10.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que estiver portando algum tipo de arma.

10.15. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de conferência da documentação portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (2ª FASE) E RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS

11.1. O resultado parcial da 2ª fase será divulgado no site a partir de **23/01/2026**.

11.2. A interposição de recursos quanto aos resultados parciais da 2ª Fase deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados, através de formulário próprio disponibilizado no site da Coreme <https://site.unifesp.br/coreme/>

11.3. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.4. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

11.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no site da COREME <https://site.unifesp.br/coreme> a partir de **28/01/2026**.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

12.1. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação) serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de **05/02/2026** no site <https://site.unifesp.br/coreme>

12.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

12.2.1. Maior nota da prova escrita.

12.2.2. Maior nota da prova prática.

12.2.3. Maior nota da análise curricular.

12.2.4. Maior idade

13. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

13.1. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-la no período de **11/02/2026** a **13/02/2026**, conforme cronograma, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 15h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

13.2. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme>, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **13/02/2026**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no site

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

<https://site.unifesp.br/coreme>, com pelo menos 24 horas de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 15h, para efetivar a matrícula.

13.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

13.4. O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.

13.4.1. Uma foto 3x4 recente e colorida.

13.4.2. O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload no sistema específico, disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>, dos seguintes documentos:

13.4.3. Fotocópia do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

13.4.4. Fotocópia simples da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.

13.4.5. Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM da área do pré-requisito ou declaração, com data recente (a partir de novembro/2025), de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica ou certificado de aprovação de título de especialista.

13.4.6. Fotocópia simples do CPF.

13.4.7. Fotocópia do comprovante de regularização do CPF, com data no ano vigente.

13.4.8. Fotocópia simples da Cédula de Identidade (dentro do prazo de validade).

13.4.9. Fotocópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, com data no ano vigente.

13.4.10. Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS.

13.4.11. Fotocópia simples do comprovante da situação militar.

13.4.12. Fotocópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista.

13.4.13. Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.

13.5. A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as fotocópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até julho de 2024, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

13.6. A declaração de conclusão do pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC ou declaração de conclusão emitida pela COREME de origem ou certificado de aprovação para título de especialista, até **15/03/2026**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.

13.7. A matrícula implica no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Regimento Interno da COREME e Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica) e demais normativas estatutárias e Regimentais da Unifesp.

O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:

13.8. O candidato com diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade estrangeira terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da matrícula para a entrega da fotocópia do diploma REVALIDADO com firma reconhecida acompanhado de original para conferência.

13.9. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

13.10. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para os nacionais de Estados Partes do Mercosul ou dos que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, conforme Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

13.11. O registro no cadastro SisCNRN somente será realizado após a entrega de todos os documentos acima referidos.

13.12. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia do passaporte com comprovante de entrada no Brasil.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser realizada em até 48 horas após sua divulgação, através de formulário eletrônico próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>

14.2. A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (teórica, prática e análise curricular) e resultados, através do número de inscrição do candidato, no período de **03/09/2025 a 30/03/2026**, das 08h às 15h horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.

14.3. Para esclarecimento de dúvidas sobre o Processo Seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico coreme@unifesp.br, não havendo atendimento presencial ou telefônico para tal fim.

14.4. Os documentos deixados pelos candidatos no momento da análise curricular, se não retirados no Programa até **31/03/2026**, serão destruídos.

14.5. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

14.6. O Programa de Residência Médica terá início no dia **01/03/2026** ou conforme normativa do CNRM.

14.7. As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.

14.8. Ao (À) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado (a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 17/2022).

14.9. O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para esta finalidade.

14.10. O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRN) do MEC.

14.11. Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRN) do MEC e seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRN.

14.12. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRN) do MEC.

14.13. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

14.14. O candidato está ciente de que poderá ser gravado em algumas das fases do processo seletivo.

14.15. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

14.16. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública da instituição e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo. A elegibilidade do médico

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

14.17. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

14.18. A coluna " VAGAS_PCD e VAGAS_PPI do item 13. deste Edital representa as vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 e 5 deste edital.

14.19. Os programas com 3 vagas terão reserva de 1 vaga para PCD e PPI, sendo definida por ordem decrescente de classificação de nota, a partir de lista única aglutinada compreendendo todos os candidatos PCD e PPI inscritos para determinados programas.

14.20. Os candidatos que tenham atingido a nota mínima na prova teórica e estejam com status de habilitado poderão ser convocados para a próxima fase, após o esgotamento da lista de espera, caso haja vagas remanescentes.

15. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

15.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

15.1.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
1210	Acupuntura	02 anos	3	2	8	1	4
416	Cirurgia Cardiovascular	05 anos	2	2	10	0	0
601	Genética Médica	03 anos	2	2	18	0	0
1383	Medicina de Tráfego	02 anos	3	2	6	1	3
2334	Medicina Preventiva e Social	02 anos	2	2	8	0	0
332	Neurocirurgia	05 anos	3	2	8	1	4
540	Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	03 anos	2	2	4	0	0
343	Radioterapia	04 anos	2	2	6	0	0

***PPI:** Vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas.

***PCD:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

15.1.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS_AFASTAMENTO MILITAR	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPTAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
314	Anestesiologia	03 anos		10	6	24	2	8	2	8
317	Cirurgia Geral	03 anos	2	16	10	30	3	9	3	9
322	Clínica Médica	02 anos		52	32	96	10	30	10	30
762	Dermatologia	03 anos		8	4	16	2	8	2	8
539	Infectologia	03 anos	1	6	4	12	1	3	1	3
2028	Medicina de Emergência	03 anos	1	11	7	21	2	6	2	6
487	Medicina de Família e Comunidade	02 anos		4	2	6	1	3	1	3
805	Medicina Esportiva	03 anos		5	3	9	1	3	1	3
605	Medicina Intensiva	03 anos		10	6	18	2	6	2	6
763	Neurologia	03 anos	2	7	5	15	1	3	1	3
537	Obstetrícia e Ginecologia	03 anos		12	8	32	2	8	2	8
335	Oftalmologia	03 anos	1	12	8	24	2	6	2	6
336	Ortopedia e Traumatologia	03 anos		16	10	30	3	9	3	9
337	Otorrinolaringologia	03 anos	1	6	4	12	1	3	1	3
538	Patologia	03 anos		4	2	8	1	4	1	4
339	Pediatria	03 anos		18	10	40	4	16	4	16
341	Psiquiatria	03 anos		15	9	27	3	9	3	9
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos		12	8	32	2	8	2	8

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR.

***PPI:** Vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas.

***PCD:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

15.1.3. A seleção será feita em 3 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Exceto os programas de Medicina do Tráfego e Ortopedia e Traumatologia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.1.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Os

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Programas 314 – Anestesiologia, 416 - Cirurgia Cardiovascular, 317 - Cirurgia Geral, 322 – Clínica Médica, 805 - Medicina Esportiva, 537 - Obstetrícia e Ginecologia, 339 - Pediatria e 341 – Psiquiatria exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. O Programa 336 - Ortopedia e Traumatologia exige a obtenção da nota de corte 6,5 (seis e meio) na 1ª fase – prova teórica. Os Programas 762 – Dermatologia, 763 – Neurologia e 335 - Oftalmologia exigem a obtenção da nota de corte 7 (sete) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
314	Anestesiologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
416	Cirurgia Cardiovascular	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA.
317	Cirurgia Geral	Igual ou superior 7,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
322	Clínica Médica	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
762	Dermatologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
601	Genética Médica	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
539	Infectologia	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
487	Medicina de Família e Comunidade	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
1383	Medicina de Tráfego	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
605	Medicina Intensiva	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
332	Neurocirurgia	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA
537	Obstetrícia e Ginecologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
335	Oftalmologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
337	Otorrinolaringologia	Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
538	Patologia	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA
341	Psiquiatria	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

15.1.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha em Medicina com 4 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria.

15.1.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **09/01/2026**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), com conteúdo envolvendo Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Preventiva e Social, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, *tablets* etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.1.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS (3ª FASE)

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - Possuir Hospital Universitário próprio;
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Língua estrangeira
- Eventuais infrações éticas ocorridas durante esta fase poderão significar eliminação do candidato.

15.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PCD
315	Cardiologia	02 anos	24	14	42	5	15	5	15
325	Endocrinologia	02 anos	7	5	15	1	3	1	3
326	Gastroenterologia	02 anos	6	4	12	1	3	1	3
350	Geriatria	02 anos	12	8	24	2	6	2	6
328	Hematologia e Hemoterapia	02 anos	7	5	20	1	4	1	4
331	Nefrologia	02 anos	12	8	36	2	6	2	6
602	Oncologia Clínica	03 anos	5	3	9	1	3	1	3
340	Pneumologia	02 anos	8	4	16	2	8	2	8
344	Reumatologia	02 anos	7	5	20	1	4	1	4

15.2.1. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1).

15.2.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Os 326 - Gastroenterologia, 350 - Geriatria e 344 - Reumatologia exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
315	Cardiologia	Igual ou superior 5,00 na RESULTADO FINAL
325	Endocrinologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
350	Geriatria	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
328	Hematologia e Hemoterapia	Igual ou superior 5,00 na RESULTADO FINAL
340	Pneumologia	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL

15.2.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.2.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada, contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **10/01/2026**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.2.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

15.3.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
318	Cirurgia Pediátrica	03 anos	2	2	6		
320	Cirurgia Torácica	02 anos	2	2	8		
345	Urologia	03 anos	3	2	8	1	4

15.3.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos	4	2	8	1	4	1	4
319	Cirurgia Plástica	03 anos	8	4	12	2	6	2	6
321	Cirurgia Vascular	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.3.3. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.3.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Os Programas 319 - Cirurgia Plástica e 345 – Urologia exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA
319	Cirurgia Plástica	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

320	Cirurgia Torácica	Igual ou superior 5,00 na RESULTADO FINAL
321	Cirurgia Vascular	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
345	Urologia	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

15.3.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.3.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada, contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **10/01/2026**, a partir das **10h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.3.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS (3ª FASE)

I. Análise curricular

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.4. CIRURGIA DA MÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (Resolução CNRM 02/2007).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
732	Cirurgia da Mão	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.4.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.4.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.4.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.4.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.5. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 anos	2	2	8	0	0	0	0

15.5.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

15.5.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.5.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.5.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.6. MASTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)

ÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
604	Mastologia	02 anos	3	2	8	1	4

15.6.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.6.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA.

15.6.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões dissertativas em Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.6.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

15.6.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.7. ENDOSCOPIA

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
2223	Endoscopia	02 anos	2	2	8	0	0	0	0

15.7.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9) 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.7.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.7.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica e Cirurgia Geral, com duração de 3 (três) horas elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.7.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.8. ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG AS_P PI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAG AS_P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
778	Oncologia Pediátrica	02 anos	8	4	12	2	6	2	6

15.8.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1).

15.8.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.8.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.8.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.8.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.9. DOR/ANESTESIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1217	Dor Anestesiologia	01 ano	4	2	6	1	3	1	3

15.9.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.9.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.9.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Anestesiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.9.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.10. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DA DISCIPLINA DE CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
965	Cardiologia Pediátrica	02 anos	6	4	12	1	3	1	3

15.10.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.10.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.10.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Cardiologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.10.4. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.11. CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_ PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAG AS_ P CD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1212	Ecocardiografia	02 anos	7	5	20	1	4	1	4
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	01 ano	4	2	8	1	4	1	4
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02 anos	4	2	8	1	4	1	4

15.11.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1). Exceto o programa de 121 - Ecocardiografia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 10).

15.11.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa Eletrofisiologia Clínica Invasiva e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.11.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.11.4. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.12. ATENDIMENTO AO QUEIMADO - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_P PI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1632	Atendimento ao Queimado	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.12.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.12.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.12.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.12.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.13. CIRURGIA VASCULAR - ÁREAS DE ATUAÇÃO.

Pré-requisito de dois anos de residência médica credenciada pela CNRM em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Resolução CFM 2005/2012).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG A_PP I	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
2220	Ecografia Vascular com Doppler	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.13.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.13.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.13.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cirurgia Vascular, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.13.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.13.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.14. MEDICINA DO SONO – ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria ou Otorrinolaringologia. (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1652	Medicina do Sono	01 ano	4	2	6	1	3	1	3

15.14.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.14.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.14.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre temas das áreas pré-requisito em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Otorrinolaringologia, com 3 (três) horas de duração, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.14.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.15. NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGA S_PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1216	Neurofisiologia Clínica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.15.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.15.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.15.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia e Neurocirurgia, com 3 (três) horas de duração, são elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.15.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.16. NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Neurologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
873	Neurologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.16.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

15.16.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.16.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Neurologia e Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.16.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.17. HEPATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/ VAGAS PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
974	Hepatologia	02 anos	3	2	6	1	3

15.17.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.17.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.17.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.17.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

15.17.5. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de 06/01/2026 a 20/01/2026, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de 16/12/2025.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.18. INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
1215	Infectologia Hospitalar	01 ano	3	2	6	1	3

15.18.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.18.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.18.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.18.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.19. PSIQUIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011).

15.19.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
620	Psicoterapia	01 ano	3	2	6	1	3

15.19.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_PCD	CONVOCADO S PARA A 2ª FASE_PCD
621	Psicogeriatría	01 ano	4	2	6	1	3	1	3
619	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	01 ano	5	3	9	1	3	1	3

15.19.3. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.19.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Os Programas 619 - Psicogeriatría e 620 – Psicoterapia exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos do Programa 620 – Psicoterapia deverão TAMBÉM obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.19.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Psiquiatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.19.6. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.20. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_ PPI	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGA _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1548	Endoscopia Ginecológica	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
687	Medicina Fetal	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
2224	Reprodução Assistida	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.20.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Endoscopia ginecológica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1). Medicina fetal e Reprodução assistida: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.20.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. O Programa 1548 - Endoscopia Ginecológica exige a obtenção da nota de corte 7 (sete) na 1ª fase – prova teórica. O Programa 687 - Medicina Fetal exige a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas do programa 687 – Medicina fetal, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.20.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.20.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.20.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.21. PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

606 – Alergia e Imunologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Alergia e Imunologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

607 - Endocrinologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

608 - Gastroenterologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Gastroenterologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

610 - Infectologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

611 - Medicina do Adolescente: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

612 - Medicina Intensiva Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

613 - Nefrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

615 - Nutrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

618 - Pneumologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Pneumologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

616 - Reumatologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_ PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGAS_ PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ PCD
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	02 anos	6	4	16	1	4	1	4
607	Endocrinologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3
608	Gastroenterologia Pediátrica	02 anos	6	4	12	1	3	1	3
609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	02 anos	4	2	8	1	4	1	4
610	Infectologia Pediátrica	02 anos	4	2	8	1	4	1	4
611	Medicina do Adolescente	01 ano	2	2	10	0	0	0	0
612	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	12	8	24	2	6	2	6
613	Nefrologia Pediátrica	02 anos	10	6	12	2	4	2	4
614	Neonatologia	02 anos	12	8	32	2	8	2	8
615	Nutrologia Pediátrica	02 anos	6	4	8	1	2	1	2
618	Pneumologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3
616	Reumatologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.21.1. A seleção será feita em duas e três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Os programas 606 - Alergia e Imunologia Pediátrica, 609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, 610 - Infectologia Pediátrica, 611 - Medicina do Adolescente, 612 - Medicina Intensiva Pediátrica, 613 - Nefrologia Pediátrica, 614- Neonatologia, 618 - Pneumologia Pediátrica e Reumatologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase – análise curricular (peso 1). Os programas 607 - Endocrinologia Pediátrica e 608 - Gastroenterologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). O programa 615 - Nutrologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase – prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.21.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão TAMBÉM obter as seguintes notas de corte:

CÓD	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
607	Endocrinologia Pediátrica	Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
610	Infectologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
616	Reumatologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL

15.21.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.21.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.21.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.22. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
2219	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	02 anos	3	2	8	1	4

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.22.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.22.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.22.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Radiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.22.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.22.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.23. NEURORRADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊN CIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPI	VAG AS_P CD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
------	----------	---------	----------------------------	--------------------------------------	--	---------------	--------------------------------------	-------------------	---

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

2333	Neurorradiologia	02 anos	2	2	4	0	0	0	0
------	------------------	---------	---	---	---	---	---	---	---

15.23.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.23.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.23.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Radiologia, Neurocirurgia e Neurologia com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.23.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.23.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.24. CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
------	----------	---------	-------------------	----------------------------	--	------------	--------------------------------	------------	--------------------------------

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1533	Cancerologia Pediátrica Ano Opcional	01 ano	7	5	10	1	2	1	2
------	---	--------	---	---	----	---	---	---	---

15.24.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.24.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.24.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cancerologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.24.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.25. CARDIOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1211	Cardiologia Ano Opcional	01 ano	8	4	16	2	8	2	8

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.25.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

15.25.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.25.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.25.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.26. CLÍNICA MÉDICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no sisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS_A FASTAME NTO MILITAR	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORR ÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA S_PPI	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
734	Clínica Médica Ano Opcional	01 ano	1	7	5	15	1	3	1	3

15.26.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.26.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.26.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.26.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **10/01/2026**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.26.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.27. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI/PCD
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo Ano Opcional	01 ano	3	2	6	1	3

15.27.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.27.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.27.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.27.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.28. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1125	Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional	01 ano	10	6	24	2	8	2	8

15.28.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.28.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.28.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.28.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

15.28.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_2 a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.29. OFTALMOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
2332	Oftalmologia - Ano Opcional	01 ano	12	8	24	2	6	2	6

15.29.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.29.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.29.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.29.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.29.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Desempenho na Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, realizada no máximo há 3 anos;
- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - Possuir serviço de Oftalmologia próprio com atendimento pelo SUS;
 - Ter programa de Oftalmologia credenciado pela CNRM/MEC e pelo Conselho Brasileiro de

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Oftalmologia/AMB;

- Oferecer ensino de Oftalmologia nos três níveis de atenção à saúde;
- Ter programa de Pós-Graduação strictu sensu em Oftalmologia.
- Desempenho durante a Residência Médica (CNRM/MEC)
- Documento do supervisor/COREME - conforme modelo;
- Estágios supervisionados;
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e extensão;
- Congressos e cursos de extensão.
- Produção científica

1. Publicação indexada nas seguintes bases: PubMed/Medline, Web of Science, EMBASE, SCOPUS ou Scielo.

2. Capítulo de livro ou livro: com grupo de autores de notável saber na área, com ISBN, publicado por editora legalmente constituída, e já comercializado ou disponível digitalmente.

- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias em Oftalmologia
- Línguas estrangeiras: inglês

OBS.: As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

15.30. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA_PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
872	Medicina de Família e Comunidade - Ano Opcional	01 ano	1	1	4	0	0	0	0

15.30.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.30.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.30.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Medicina da Família e Comunidade, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.30.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Possuir Hospital Universitário próprio.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.31. NEUROLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Neurologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1547	Neurologia Ano Opcional	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.31.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.31.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.31.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Neurologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.31.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.32. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	01 ano	2	2	8	0	0	0	0

15.32.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.32.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.32.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.32.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.33. TRANSPLANTE CARDÍACO - CARDIOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGAS _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1233	Transplante de Coração - Cardiologia	01 ano	4	2	8	1	4	1	4

15.33.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.33.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.33.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.33.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.34. TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	01 ano	4	2	8	1	4	1	4

15.34.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.34.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA.

15.34.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.34.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.34.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Desempenho na Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, realizada no máximo há 3 anos;
- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - Possuir serviço de Oftalmologia próprio com atendimento pelo SUS;
 - Ter programa de Oftalmologia credenciado pela CNRM/MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia/AMB;
 - Oferecer ensino de Oftalmologia nos três níveis de atenção à saúde;
 - Ter programa de Pós-Graduação strictu sensu em Oftalmologia.
- Desempenho durante a Residência Médica (CNRM/MEC)
 - Documento do supervisor/COREME - conforme modelo;
 - Estágios supervisionados;
 - Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e extensão;
 - Congressos e cursos de extensão.
- Produção científica

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

1. Publicação indexada nas seguintes bases: PubMed/Medline, Web of Science, EMBASE, SCOPUS ou Scielo.

2. Capítulo de livro ou livro: com grupo de autores de notável saber na área, com ISBN, publicado por editora legalmente constituída, e já comercializado ou disponível digitalmente.

- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias em Oftalmologia
- Línguas estrangeiras: inglês

OBS.: As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

15.35. TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI/P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE _PPI/PCD
1235	Transplante de Fígado - Cirurgia do Aparelho Digestivo	01 ano	3	2	4	1	2

15.35.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.35.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.35.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.35.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.36. TRANSPLANTE DE RIM - PEDIATRIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA_PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1289	Transplante de Rim - Pediatria	01 ano	2	2	4	0	0	0	0

15.36.1. A seleção será feita em uma fase, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 10).

15.36.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.36.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.37. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - PEDIATRIA

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_ PPI	CONVOC ADOS PARA A 2ª FASE_ PPI	VAGA_ PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1291	Transplante de Medula Óssea - Pediatria	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.37.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.37.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.37.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e/ou Oncologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.37.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

15.37.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

15.38. TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPI	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGAS _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1229	Transplante de Rim - Nefrologia	01 ano	8	4	8	2	4	2	4

15.38.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.38.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.38.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.38.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

15.39. TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Urologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG A_PP I	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPI	VAGA_PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1231	Transplante de Rim - Urologia	01 ano	2	2	4	0	0	0	0

15.39.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.39.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.39.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.39.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **06/01/2026** a **20/01/2026**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **16/12/2025**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Anexo I - Documentação para candidatos (as) às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas (negras)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas negras no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026, venho por meio deste me autodeclarar _____ (Preto(a) ou Pardo(a)).

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Anexo II - Orientação para autodeclaração em vídeo de candidatos (as) às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas (negras)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO EM VÍDEO DE COR/RAÇA

Grave um vídeo reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor (preta ou parda) fazendo a leitura da autodeclaração abaixo. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo deve ser confeccionado apenas pela pessoa convocada.

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas pretas e pardas no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026, venho por meio deste me autodeclarar _____ (Preto (a) ou Pardo (a)).

Assinatura

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2025/2026

Anexo III - Modelo de autodeclaração para indígenas

Eu _____, CPF número _____
_____, DECLARO, sob as penas da Lei que sou indígena pertencente ao povo indígena _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas pretas e pardas no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026. DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura